

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

*INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE **BRASOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO **TOM MIX O BRUXO** NA FORMA ABAIXO:*

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE **BRASOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.665.540/0001-82, através do seu representante legal JOAO AUGUSTO SANTA BRIGIDA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 107.648.282-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2252025, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, S/N, CENTRO, BRAGANÇA, PA, CEP 68.600-000, BRASIL. e, do outro lado, como REPRESENTADO, AILTON FRANK SANTOS DA PAIXÃO – Nome Artístico – TOM MIX O BRUXO , CPF nº 022.612.652-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6422157, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOIS LOT. JARDIM IMPERIAL, MARITUBA, PA, CEP 64.213-150 , BRASIL, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu produtor artístico. **especificamente para a data de 04 de JUNHO de 2025**, ocasião em que será realizada apresentação artística no evento denominado **ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE VISEU**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Durante o período que compreende o dia da apresentação e as 24 (vinte e quatro) horas que o antecedem, o ARTISTA se compromete a não firmar contrato ou acordo com terceiros para apresentações, participações ou compromissos que conflitem ou interfiram na realização do evento objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e responsabilização por perdas e danos.

CLÁUSULA SEGUNDA — O produtor poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário. exclusivamente para a data de ao norte citado, com efeitos jurídicos limitados à representação artística para esse evento específico, o presente contrato é válido até que se cumpram as obrigações entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA — A remuneração do empresário exclusivo será estabelecida sobre o valor total de cada contratação realizada por meio de sua intermediação, durante a validade deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA — Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante produtor é o seu único representante em território nacional, detendo a exclusividade total para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

Bragança, 27 de maio de 2025.

BRASHOW	Assinado de forma digital		
PROMOCOES E	por BRASHOW	JOAO AUGUSTO SANTA	Assinado de forma digital por
EVENTOS	PROMOCOES E EVENTOS	BRIGIDA	JOAO AUGUSTO SANTA BRIGIDA
LTDA:03665540000182	LTDA:03665540000182	SOARES:10764828215	SOARES:10764828215

BRASHOW PROMOÇÕES EVENTOS LTDA
CNPJ: 03.665.540/0001-82
JOAO AUGUSTO SANTA BRIGIDA SOARES
CPF nº 107.648.282-15

Documento assinado digitalmente
 **AILTON FRANK SANTOS DA PAIXÃO**
Data: 01/07/2025 21:58:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AILTON FRANK SANTOS DA PAIXÃO
CPF: 02261265280

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

*INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE **BRASOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO **BENY CARVALHO** NA FORMA ABAIXO:*

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE **BRASOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.665.540/0001-82, através do seu representante legal JOAO AUGUSTO SANTA BRIGIDA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 107.648.282-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2252025, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, S/N, CENTRO, BRAGANÇA, PA, CEP 68.600-000, BRASIL. e, do outro lado, como REPRESENTADO, BENIVALDO SANTOS DE CARVALHO – Nome Artístico – BENY CARVALHO , CPF nº 429.336.412-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2324733, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO PINHEIRO 201 BLOCO 7 QUADRA 3 SÃO SEBASTIÃO, ABAETETUBA, PA, CEP 68.440-000, BRASIL, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu produtor artístico. **especificamente para a data de 04 de JULHO de 2025**, ocasião em que será realizada apresentação artística no evento denominado **ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE VISEU**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Durante o período que compreende o dia da apresentação e as 24 (vinte e quatro) horas que o antecedem, o ARTISTA se compromete a não firmar contrato ou acordo com terceiros para apresentações, participações ou compromissos que conflitem ou interfiram na realização do evento objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e responsabilização por perdas e danos.

CLÁUSULA SEGUNDA — O produtor poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário. exclusivamente para a data de ao norte citado, com efeitos jurídicos limitados à representação artística para esse evento específico, o presente contrato é válido até que se cumpram as obrigações entre as partes.



CLÁUSULA TERCEIRA — A remuneração do empresário exclusivo será estabelecida sobre o valor total de cada contratação realizada por meio de sua intermediação, durante a validade deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA — Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante produtor é o seu único representante em território nacional, detendo a exclusividade total para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

Bragança, 27 de maio de 2025.

BRASHOW
PROMOCOES E
EVENTOS
LTDA:03665540000182

Assinado de forma
digital por BRASHOW
PROMOCOES E EVENTOS
LTDA:03665540000182

JOAO AUGUSTO
SANTA BRIGIDA
SOARES:10764828215

Assinado de forma digital
por JOAO AUGUSTO
SANTA BRIGIDA
SOARES:10764828215

BRASHOW PROMOÇÕES EVENTOS LTDA

CNPJ: 03.665.540/0001-82

JOAO AUGUSTO SANTA BRIGIDA SOARES

CPF nº 107.648.282-15



Documento assinado digitalmente
BENIVALDO SANTOS DE CARVALHO
Data: 02/07/2025 08:57:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BENIVALDO SANTOS DE CARVALHO

CPF nº 429.336.412-91